



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
81 3682.1148  
[www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
[cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO  
DE 2022**

Ata da sessão realizada no salão das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Praça Dom Luiz de Brito, n 39 na Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Elionais de Cássia da Silva Santos. As 19h00min horas do dia 13 de julho de 2022, presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores; Elionais de Cássia da Silva Santos, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Gilvan Silva Barreto, Edvaldo Clarindo da Silva, Daniel Azevedo Bispo, Cicero Ferreira da Silva, Edvânia Maria da Silva, Cicero José da Silva, Maria Lucicleide da Silva Santos, Francisca Marcia Lima Pereira. Foi lido o Ofício: 090/2022, assunto: encaminhamento, de esclarecimentos acerca dos atos praticados pelo Sr. Rafael Santana de Oliveira. Foi apresentado e votado pelas comissões o relatório da comissão de finanças e orçamento, parecer que aprova as Contas de Governo do Município de Joaquim Nabuco/PE, referente ao exercício financeiro 2017, processo TC nº. 18100703-4, que teve como ordenador de despesas o Sr. Antônio Raimundo Barreto Neto e da outras providências. Votaram favoráveis os Excelentíssimos Senhores Vereadores Maria Lucicleide da Silva Santos, Elionais de Cássia da Silva Santos, Gilvan Silva Barreto, Daniel Azevedo Bispo, Edvaldo Clarindo da Silva, Cicero José da Silva, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Edvânia Maria da Silva, Antenor José dos Reis Neto, Cicero Ferreira da Silva. Parecer da Comissão de finanças e orçamento aprovado por unanimidade pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Presentes.



Documento Digitalmente por: ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS  
Assinado Digitalmente por: ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tece.org.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5874011-e853-4b24-ba20-d28002c4c385

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

● Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
● 81 3682.1148  
● [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
cm.jnabuco@gmail.com

Em tempo foi apresentado às comissões o Relatório que aprova as Contas de Governo do Município de Joaquim Nabuco/PE, referente ao exercício financeiro 2016, Processo TC nº: 17100037-7, que teve como ordenador de despesas o Sr. João Nascimento de Carvalho e dá outras providências. Votaram favoráveis ao parecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Elionais de Cássia da Silva Santos, Gilvan Silva Barreto, Daniel Azevedo Bispo, Cicero José da Silva, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Antenor José dos Reis Neto, Edvânia Maria da Silva, Francisca Marcia Lima Pereira. Aprovado por 8 votos favoráveis e 3 contrários. Votaram contrário os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Cicero Ferreira da Silva, Maria Lucicleide da Silva Santos, Edvaldo Clarindo da Silva. Após a Presidenta proclamar o resultado das respectivas votações das prestações de contas, onde já estava em discussão a votação o projeto de Lei Nº: 010/2022 ementa: Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da emenda constitucional nº: 120/2022, e dá outras providências, a Senhora Vereadora Francisca Marcia Lima Pereira, levantou uma questão de ordem, para mudar seu voto referente à prestação de contas do ex-Prefeito João Nascimento de Carvalho, o qual foi indeferida pela Mesa Diretora, por entender que já havia **precluído** (**não exercido no tempo hábil**) o direito de mudar o seu voto. A Excelentíssima Senhora Vereadora Francisca Marcia Lima Pereira, requereu que fosse constado em Ata que é contraria a aprovação das contas do Ex-Prefeito João Nascimento de Carvalho e que irá recorrer à Justiça para prevalecer o seu direito. A Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos tomou uso da palavra disse que esta Casa legislativa e um órgão muito sério, que a Vereadora Francisca Marcia Lima Pereira deveria prestar mais atenção no projeto, e que depois de apurados os votos não e passivo de voltar atrás. A Presidente já deu o veredito, já concluiu a votação com resultado final. O Excelentíssimo Senhor Vereador Antenor José dos Reis Neto, por sua vez tomou uso da palavra disse que a Excelentíssima Senhora Vereadora Francisca Marcia Lima Pereira está coberta de razão, e que a Lei dá direito a ela, e que ela pode voltar a atrás do voto sim.



Documentos assinado Digitalmente por: ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 58740f11-e853-4b24-ba20-d28002c4e385

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

O Excelentíssimo Senhor Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira tomou uso da palavra disse que no seu ponto de vista, nessa casa chegou dois projeto onde um é a prestação de conta do Ex-Prefeito João Carvalho do ano 2016 reprovada, e neto Barreto aprovada. A comissão deu parecer favorável a João Carvalho em seguida analisou as contas do Ex-prefeito Neto Barreto favorável. Em plenário a votação e soberana no papel Político e administrativo. As Contas do Ex-prefeito João Carvalho votaram favoráveis 8 e 3 foram contrários. Falou ainda que a Vereadora Francisca Marcia Lima Pereira pode recorrer na justiça, mas que o voto deve ser computado. E que as decisões não cabem o arrependimento. Em seguida, foi dado a continuidade da votação do Projeto de Lei nº 010/2022, que fora interrompida em razão da questão de ordem da Vereadora. Votaram favoráveis ao Projeto de Lei N°010/2022: Antenor José dos Reis Neto, Gilvan Silva Barreto, Daniel Azevedo Bispo, Edvânia Maria da Silva, Frederico César M. S. Ferreira, Cicero José da Silva, Cicero Ferreira da Silva, Elionais de Cássia da Silva Santos, Maria Lucicleide da Silva Santos. Projeto 010/2022 aprovado por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero Ferreira da Silva tomou uso da palavra disse que vem a público representando a Secretaria de Saúde também explicado os fatos praticados pelo Sr. Rafael Santana, que na verdade ele é médico, porém a licença usada pelo mesmo havia vencido, ou seja o mesmo possui uma liminar na justiça dando a ele o direito de exercer e praticar a medicina, porém ele ágil de má fé pelo motivo de que a mesma venceu e ele não avisou e continuo atendendo sem licença. Falou que o município segue isento de qualquer penalidade. Parabenizou os Agentes comunitários de Saúde pela grande conquista que Deus abençoes a todos. Não havendo nenhum dos Excelentíssimos Senhores Vereadores que quisessem fazer o uso da palavra a Senhora presidente agradeceu ao povo presente em seguida encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata a qual vem devidamente assinada pelo primeiro secretário e demais vereadores.



Documento Assinado Digitalmente por: ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS  
Acesse em: https://stc.e.m.joazeiro.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 5874011-e853-4b24-ba20-d28002e4e385

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
81 3682.1148  
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
cm.jnabuco@gmail.com

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em Joaquim Nabuco em 13 de julho de 2022.

*Maria Lucicleide da Silva Santos*  
\_\_\_\_\_  
Maria Lucicleide da Silva Santos  
1º Secretária

Aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elionais de Cassia da Silva Santos*  
\_\_\_\_\_  
Elionais de Cassia da Silva Santos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cicero Ferreira da Silva  
2ª Secretário

*Edvânia Maria da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Edvânia Maria da Silva  
Vereadora

*Francisca Marcia Lima Pereira*  
\_\_\_\_\_  
Francisca Marcia Lima Pereira  
Vereadora

\_\_\_\_\_  
Antenor José dos Reis Neto  
Vereador

*Cícero José da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Cícero José da Silva  
Vereador

*Frederico César M. S. Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
Frederico César Malaquias Silva Ferreira  
Vereador

*Daniel Azevedo Bispo*  
\_\_\_\_\_  
Daniel Azevedo Bispo  
Vereador

*Edvaldo Clarindo da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Edvaldo Clarindo da Silva  
Vereador

*Gilvan Silva Barreto*  
\_\_\_\_\_  
Gilvan Silva Barreto  
Vereador